



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art.74 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024**, que tem como objeto a **contratação de empresa concessionária autorizada MITSUBISHI** para prestação de serviços de revisão para manutenção de garantia de fábrica para prestação de serviços de revisão para manutenção de garantia de fábrica, que originará um contrato com duração de 12 meses para as revisões programadas de 40.000, 50.000, 60.000 e 70.000 quilômetros, para dez viaturas pertencentes à frota das Unidades apoiadas pelo Comando Regional de Bombeiros Militar do Oeste, bem como daquela Unidade gestora.

Em 15/março/2024

ADSON MARCHESINI – CEL BM
Comandante-Geral do CBMBA



Documento assinado eletronicamente por **Adson Marchesini, Comandante Geral**, em 18/03/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085834250** e o código CRC **0388E761**.